

EM MOVIMENTO

Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil

25 de janeiro de 2014

As Perspectivas da Advocacia e Organismos Universitários de Direitos Humanos no Brasil

Nesta edição

- 1 Apresentação do Projeto
- 2 Histórico dos Organismos participantes
- 3 Início do mapeamento
- 4 Encontro em Joinville
- 5 Entrevista com convidados
- 6 Próximos eventos

“O objetivo principal é contribuir com o fomento e fortalecimento de organismos universitários voltados a atuação da prática e advocacia em direitos humanos”

O projeto “Fortalecimento de Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil” é uma iniciativa de um grupo de instituições acadêmicas que contém organismos de atuação no campo dos direitos humanos através de Clínicas de Direitos Humanos e Núcleos de Advocacia em Direitos Humanos que são as seguintes: Clínica de Direitos Humanos da Amazônia da Universidade Federal do Pará - UFPA, Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, Clínica de Direitos Humanos da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, e a Clínica de Direitos Humanos do Centro Universitário Ritter dos Reis - Uniritter do Rio Grande do Sul. Este projeto conta com o apoio da Fundação Ford.

O objetivo principal é contribuir com o fomento e o fortalecimento de organismos universitários voltados à atuação da prática e da advocacia em direitos humanos, tais como Clínicas e Centros de Direitos Humanos, SAJUs e Escritórios Modelos, mediante identificação e avaliação das experiências existentes nas instituições de ensino superior, da formulação de um modelo pedagógico e metodológico para a organização e atuação destes organismos na promoção e defesa dos direitos humanos de comunidades pobres e grupos vulneráveis, e a formação de uma rede de intercâmbio e cooperação entre estes organismos que possa interagir com outras redes e fóruns de direitos humanos nos âmbitos nacional, regional e internacional como forma de colaborar com o desenvolvimento dos direitos humanos no Brasil.

Um dos componentes estratégicos da agenda nacional sobre os direitos humanos com respaldo da comunidade e organismos internacionais responsáveis pela promoção dos direitos humanos é a educação em direitos humanos. Em várias Universidades a temática dos direitos humanos passou a ser incorporada nos programas de pós-graduação e de graduação, em especial nos cursos de direito, que é um fato positivo. Nos últimos anos, entre as iniciativas existentes sobre a abordagem no ensino superior dos direitos humanos, algumas Universidades como as proponentes deste projeto organizaram clínicas de direitos humanos ou núcleos de advocacia popular ou de direitos humanos denominados serviços de assessoria jurídica (SAJUS) e Escritórios Modelos, relacionados aos cursos de ensino do direito, seja na pós-graduação ou na graduação.

A constituição destes organismos é uma iniciativa relevante para a formação prática e a qualificação dos estudantes e profissionais para atuarem na defesa e na promoção dos direitos humanos de grupos sociais mais vulneráveis de nossa sociedade, de contribuir com a formulação de subsídios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações sobre os direitos humanos.

Realização



A formação de organismos universitários com atuação no campo dos direitos humanos é um processo recente no cenário brasileiro, por isso que o primeiro passo do projeto, que já está em andamento, é realizar uma pesquisa através da aplicação de um questionário nos cursos de direito das instituições de ensino superior, com a finalidade de se identificar e analisar os vários tipos de organismos de direitos humanos existentes, considerando, por exemplo, as temáticas abordadas, tipos de atuação (pesquisa, advocacia, educação) formas de organização, de gestão e de institucionalização, meios de financiamento e parcerias.

Em seguida será feita uma sistematização e avaliação das experiências constantes, que servirá como subsídio importante para a formulação de uma proposta pedagógica e metodológica para o fomento, desenvolvimento e fortalecimento institucional dos organismos de prática dos direitos humanos nas instituições de ensino superior.

Nessa proposta serão contemplados aspectos como papel e missão, finalidades e objetivos, formas de organização, funções e formas de atuação desses organismos contendo apontamentos para a advocacia em Direitos Humanos em prol da justiça social. Para a elaboração dessa proposta, será realizada uma oficina nacional no mês de maio, em João Pessoa, na Universidade Federal da Paraíba, com o objetivo de promover o debate público, bem como, colher sugestões e recomendações.

A partir do mapeamento dos organismos universitários de direitos humanos e da chamada pública para a construção de uma proposta pedagógica para o desenvolvimento desses organismos nas instituições de ensino superior, o projeto visa também contribuir com a formação de uma rede nacional de organismos universitários de direitos humanos, baseada nos princípios da cooperação e solidariedade.

Os resultados da pesquisa, a proposta pedagógica e a formação da rede serão apresentados e discutidos no seminário nacional dos organismos universitários de direitos humanos, que será realizado no mês de novembro, em São Paulo, na Pontifícia Universidade Católica – SP.

Considerem essa breve apresentação do projeto "Fortalecimento de Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil" como um convite para participar e colaborar com as atividades e a produção dos trabalhos mencionados para fins de fomento e o fortalecimento desses organismos que pretende contribuir com a promoção dos direitos humanos em nosso país.

Histórico dos Organismos Participantes

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

O Centro de Referência dos Direitos Humanos baseia-se numa arejada compreensão dos tradicionais "Balcões de Direito", pretendendo contribuir com a democratização do acesso à justiça agregando trabalhos de mediação de conflitos, assessoria jurídica popular e apoio psicossocial.

No ano de 2010, foi criado o Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB), que constitui um espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos a grupos socialmente vulneráveis do Estado da Paraíba, especificamente nos municípios de João Pessoa e Rio Tinto.

Desde a implantação do CRDH/UFPB, foram criados cinco eixos temáticos: Questão Agrária; Demandas Urbanas; Gênero, Saúde e Combate à Homofobia; Formação em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; Defensores de Direitos Humanos; Questão Potiguara e Sistema Carcerário; suas atividades envolveram a participação de professores/as do Curso de Direito, bem como estudantes de graduação e pós-graduação em Direito, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, dentre outras áreas, afirmando uma concepção metodológica e pedagógica interdisciplinar baseada no diálogo constante com as comunidades, organizações não governamentais e movimentos sociais assessorados.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pelo CRDH/UFPB contribuem para o empoderamento dos grupos assessorados; projetam a participação discente/docente em processos de mobilização política e luta por direitos; acentuam a participação em espaços diversos (Conselhos, Instituições Públicas, Sistema de Justiça, Grupos de Estudo, Redes, Fóruns e Articulações), fortalecendo a luta de cada grupo; e estimulam a multiplicação das informações nas comunidades e nos espaços de intervenção.

O Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (CRDH/UFPB) foi constituído, inicialmente, a partir de Convênio entre a UFPB e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), nos anos de 2010 (julho-dezembro) e 2011 (janeiro-abril), a partir de emenda parlamentar do Deputado Federal Luiz Couto (PT/PB).

Desde a sua criação, o CRDH/UFPB foca sua atenção na demanda social existente, articulando ensino, pesquisa e extensão, através de um amplo processo político-pedagógico de integração dos docentes, discentes e sociedade civil organizada, possibilitando intervenções e acompanhamento de situações de violações de direitos humanos apresentadas pelo Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Estado da Paraíba no ano de 2009, enquanto momento de sua criação, articulando os dados e fatos narrados no Relatório da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados/as Federais confeccionado através de visitas *in loco* e da realização de audiências públicas para discussão e encaminhamento dos temas no Estado da Paraíba no ano de 2009.

A equipe do CRDH/UFPB, formada por professores/as do curso de Direito da UFPB, não litiga no Poder Judiciário (devido ao Regime de Dedicção Exclusiva e aos impedimentos legais/normativos na prestação desse tipo de assistência judicial), porém presta informações aos sujeitos interessados que buscam auxílio, acompanha fases processuais e inquisitoriais, realiza oficinas, minicursos, palestras e participa de atividades nas comunidades ou através de manifestações públicas mobilizadas pelos grupos assessorados, principalmente através de extensionistas, pesquisadores/as, estagiários/as e colaboradores/as dos cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, dentre outros. Destaque-se que nos casos atendidos pelo CRDH em que se identifica a necessidade de assistência judicial, são realizados encaminhamentos para as Defensorias Públicas (do Estado e da União), bem como para outros órgãos que atuam na área. Porém, de acordo com a natureza dos casos que chegam ao CRDH, faz-se necessária a contratação de advogado para o acompanhamento e ajuizamento de ações nos casos considerados emblemáticos e que representam demandas coletivas.

Nos seus campos de atuação, constatam-se elementos da assessoria jurídica popular, mediação de conflitos, apoio psicossocial, educação jurídica popular, produção de documentários, realização de oficinas de capacitação e formação de agentes públicos e pessoas da sociedade civil organizada e interlocução com o Estado, visto que, atualmente, o CRDH/UFPB compõe a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, Núcleo de Estudos Afro brasileiros e Indígenas (NEABI – UFPB), a Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba (GT Mortos e Desaparecidos / GT Gênero), Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH – UFPB), Comissão de Direitos Humanos (CDH – UFPB), Comitê Paraibano Memória, Verdade e Justiça, Comissão de Jornalista da Verdade (Paraíba), Frente Drogas e Direitos Humanos (vinculada ao Conselho Regional de Psicologia da Paraíba), Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS).

Atualmente, os eixos de atuação possuem as seguintes temáticas: 01 – Terra/Território; 02 – Gênero e Saúde; 03 – Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; 04 – Saúde Mental e Direitos Humanos; e 05 – Sistema Carcerário. A partir de cada eixo são executados os projetos de extensão, que, atualmente, são os seguintes: "Ymyrapyã: populações tradicionais e meio ambiente"; "Educação popular, gênero e acesso à justiça: construindo direitos, promovendo cidadania"; "Assessoria jurídica a pessoas especiais: um espaço de cidadania"; "Cidadania em extensão: acesso à justiça e mediação de conflitos"; "Cidadania e direitos humanos: educação jurídica popular no Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira"; e "Subjetividade e Direitos Humanos: apoio psicossocial e monitoramento das condições do cárcere na Paraíba".

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA - CIDHA

O Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará inaugurou, em março de 2011, o Laboratório em Direitos Humanos, que tem por finalidade associar a pesquisa da Pós-Graduação à extensão acadêmica, desenvolvendo atividades que potencializem a pesquisa empírica e criem um ambiente privilegiado de informação e apoio à efetividade dos Direitos Humanos.

O presente Laboratório de Direitos Humanos abriga a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) na perspectiva de integrar ações de pesquisa e extensão, as quais são desenvolvidas pelos docentes, discentes da referida Pós-Graduação e discentes da Graduação em Direito.

A CIDHA atualmente tem duas linhas específicas de ação, mas que estão interligadas, a saber:

1) Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: pesquisa e fomento de políticas públicas relacionadas com ordenamento territorial, gestão e manejo agroflorestal, regularização fundiária (pequena, média e grande propriedade), reconhecimento de áreas quilombolas e populações tradicionais, demarcação das áreas indígenas e criação de unidades de conservação.

2) Internacional: capacitação dos discentes para acionar, juntamente com organizações não governamentais e movimentos sociais, os Sistemas Internacionais de Proteção, em casos paradigmáticos de violações de direitos humanos.

Objetivos:

✓ **Geral:** Promover a qualificação profissional e a prática em direitos humanos dos estudantes da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPA.

✓ Específicos:

- . Identificar e estudar casos paradigmáticos de violações dos direitos humanos;
- . Fomentar, quando necessário, a proposição de demandas judiciais nacionais e internacionais na defesa dos direitos humanos, proporcionando vivência processual aos estudantes, em parceria com outras entidades;
- . Incentivar intervenções do poder público e da sociedade civil na tutela dos direitos humanos;
- . Aprofundar a discussão multidisciplinar sobre direitos humanos, com enfoque na legislação agroambiental e nos tratados internacionais;
- . Capacitar os estudantes para realizar pesquisas acadêmicas voltadas para os direitos humanos na Amazônia, objetivando a produção de dissertações, artigos científicos e monografias;
- . Estudar a legislação, jurisprudência nacional e internacional dos direitos humanos, confeccionando bancos de dados;
- . Consolidar a rede de clínica de direitos na região amazônica;
- . Participar de audiências e sessões de órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos.

As atividades desenvolvidas pela Clínica são as seguintes:

- **PROMOÇÃO DE DIREITOS:**

- . Pesquisas científicas sobre direitos humanos;
- . Promoção de capacitações, conferências, simpósios; e
- . Publicação de materiais de treinamento e cartilhas informativas.

- **PROTEÇÃO DE DIREITOS:**

- . Criação e manutenção de banco de dados de jurisprudências e legislação nacional e tratados internacionais sobre direitos humanos;
- . Consultoria para entidades governamentais na criação e desenvolvimento dos programas e projetos afetos às temáticas da CIDHA;

- **PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES E REPARAÇÃO DE DIREITOS:**

- . Consultoria e advocacia perante órgãos administrativos e jurisdicionais nacionais e internacionais.

- **FONTES DE FINANCIAMENTOS DAS BOLSAS DOS DISCENTES:**

. Os discentes do Programa de Pós graduação em Direito da UFPA recebem bolsa da CAPES, enquanto que os discentes da graduação recebem bolsas do CNPQ advindas dos Editais PIBIC e PIBEX, bem como da Fundação Ford (financiamento de bolsas de iniciação científica para os discentes de graduação e manutenção das atividades da Clínica).

- **FUNCIONAMENTO:**

A Clínica é coordenada pela Professora Doutora Cristina Figueiredo Terezo e funciona de segunda à sexta, de 8:00hs às 18:00hs, nas dependências do Laboratório de Direitos Humanos da Universidade Federal do Pará.

- **PARCERIAS:**

Rede Amazônica de Clínicas de Direitos Humanos formada pelas seguintes Universidades: Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Oeste do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade do Estado do Amazonas e Universidade de Brasília.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE

A Clínica de Direitos Humanos de Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE é um projeto universitário que existe desde 2007 e busca unir ensino, pesquisa e extensão. Seu objetivo principal é promover a educação em direitos humanos para o maior número de pessoas possível, sejam acadêmicos, professores, ativistas ou profissionais do direito por meio de grupos de estudos, projetos de pesquisa e extensão, participação em simulados internacionais e nacionais, realização de eventos acadêmicos, etc. Para alcançar tamanho objetivo, conta com a participação de alunos, professores e funcionários da universidade, assim como diversos colaboradores.

Para participar da Clínica de Direitos Humanos, os acadêmicos interessados se inscrevem por meio de um edital que é aberto semestralmente e seleciona 10 participantes por período.

Na área de ensino, a Clínica de Direitos Humanos desenvolve as seguintes atividades:

1. Grupo de Estudo Teórico em Direitos Humanos, com encontros semanais, momento em que se estuda a construção histórica dos direitos humanos, bem como se desenvolvem debates sobre temas atuais da área;
2. Grupo de Estudo Preparatório para Simulados Internacionais de Direitos Humanos, que visa preparar os alunos para participarem de simulações da ONU e OEA; e
3. ConBate: Congresso para debater Direitos Humanos, que é organizado semestralmente pelos alunos da Clínica. O objetivo do evento é trazer para discussão questões atuais de direitos humanos onde dois professores são convidados a “combaterem” sobre o tema, um falando a favor e outro contra.

Já na área de pesquisa, a ClínicaDH realiza projetos de pesquisa os Direitos Humanos, assim como dá suporte para projetos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso relacionados à Direitos Humanos.

Por fim, na área de extensão, a Clínica de Direitos Humanos promove as seguintes atividades:

1. Projeto Educar Direitos Humanos, que consiste na formação de professores de escolas primárias em direitos humanos, cidadania e democracia;
2. CineDebate Direitos Humanos, que é um espaço de cinema e debate sobre temas de direitos humanos, com especialistas, aberto à comunidade de Joinville; e
3. Curso Anual de Direitos Humanos, que é realizado em parceria com o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), para capacitação de defensores dos direitos humanos (do governo e da sociedade civil) de todas as regiões do país.

Adicionalmente, a ClínicaDH trabalha com casos escolhidos pelos estudantes e professores por semestre/ano. O objetivo é que o grupo busque possíveis soluções (políticas, jurídicas, sociais, econômicas) para o caso de direitos humanos e faça as intervenções que tiverem ao seu alcance. A ClínicaDH não interpõe diretamente medidas judiciais, sempre em parceria com entidades e organizações de direitos humanos. Em 2013, por exemplo, a ClínicaDH trabalhou na elaboração de um relatório sobre os parâmetros nacionais e internacionais para as prisões. Este relatório foi resultado de uma solicitação da Defensoria Pública da União a ClínicaDH para subsidiar uma Ação Civil Pública sobre a situação prisional em Santa Catarina. Maiores informações sobre este e outros projetos ver: www.facebook.br/clinicadh

ESCRITÓRIO MODELO DOM PAULO EVARISTO ARNS – PUC/SP

O Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns é uma Unidade de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da PUC-SP, que compõe o seu Núcleo de Prática e operacionaliza a previsão curricular de estágio para os alunos do Direito, através da prestação dos serviços de Assessoria Jurídica Popular gratuita.

Criado por força de Norma Federal editada pelo Ministério da Educação, que fixa as diretrizes curriculares do curso de Direito, desde sua origem está vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito, conforme seu Regimento Interno aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), de acordo com o processo R-02/2000 e o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) em 21/11/2006 e pelo (CONSUN) 20/12/2006.

Realiza atividade contínua e curricular.

Unidade referencial de experiência comunitária e de luta pela cidadania e pela emancipação social, expressa a opção comunitária da PUC/SP através do compromisso social da Faculdade de Direito para com seus alunos e para com a população, especialmente a que se encontra em situação social vulnerável.

Suas raízes e origens são na verdade seus marcantes diferenciais, justamente porque emergiu do amplo movimento pela institucionalização e pelo reconhecimento do trabalho de Assessoria Jurídica Popular.

São seus objetivos principais e regulamentares: (*) a formação e capacitação do aluno através da disponibilidade de vagas para estágio profissional e complementação de horas de prática, desenvolvimento de extensão e pesquisa; (*) e a prestação de serviços gratuitos à população vulnerável econômica e socialmente, individuais e coletivos, através da Assessoria Jurídica Popular, da Assistência Jurídica e da Mediação de Conflitos, atuando de forma multiprofissional e interdisciplinar.

O trabalho de Assessoria Jurídica Popular se estrutura através de três grandes áreas de prestação do serviço, organizadas da seguinte forma:

a) Área do Contencioso Individual, que presta o serviço de assistência jurídica gratuita em demandas individuais no âmbito do direito civil, direito de família, bem como nas curadorias especiais. Advogados, Assistentes Sociais e Psicólogos, juntamente com estagiários, alunos dos cursos de Direito, Serviço Social e Psicologia, fazem diariamente atendimento direto e individual à população e dão suporte sócio jurídico aos beneficiários, através da propositura de ações e da elaboração de defesas processuais e também orientação psicológica e de serviço social;

b) Área dos Projetos Sociais: realiza trabalho interdisciplinar para a defesa jurídica coletiva visando à garantia dos direitos fundamentais, tais como direito à moradia, direito à comunicação, direito da criança e adolescente, entre outros. Advogados, Assistentes Sociais e Sociólogo, juntamente com estagiários, prestam assistência jurídica e social a comunidades, por meio da propositura de ações, realização de oficinas de formação em direitos e orientações sociais.

Além do serviço prestado à população de baixa renda, os estudantes lidam com essas temáticas e aprendem, na prática, a compreender a diversidade social em que estão inseridos e a intervir positivamente nessa realidade.

Em ambas as atuações, a área trabalha no sentido de estimular a consciência de direitos, mitigar as desigualdades sociais e viabilizar o acesso à justiça.

c) Núcleo de Mediação e Prevenção de Conflitos: a atividade de mediação representa uma forma não-adversarial (consensual) de resolução de controvérsias, na qual as partes, por meio de diálogo franco e pacífico, têm a possibilidade, elas próprias, de solucionar seu conflito, contando com a figura do mediador, terceiro imparcial que facilitará a conversação entre elas. A mediação possibilita a transformação da "cultura do conflito" em "cultura do diálogo", na medida em que estimula a resolução dos problemas pelas próprias partes. A valorização das pessoas é um ponto importante, uma vez que são eles os atores principais e responsáveis pela resolução da divergência. Ela é aplicada aos casos individuais e coletivos com potencial para tanto, triados dentre o rol de atendimento realizado no Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns.

Favorecer o amplo acesso à Justiça é a motivação do Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns.

Atua sob quatro Eixos de Ação:

Prevenir e mediar, além de reparar;

Promover a tutela coletiva de forma correlata à tutela individual;

Educar para transformar a ótica do conflito em ação ética de cooperação;

Atuar de forma multiprofissional.

Tem como público-alvo o indivíduo e os grupos e comunidades ditas carentes da Capital de São Paulo, abordando os problemas emergentes na cidade, como: discriminação; violência urbana; crianças e adolescentes de rua; população que vive em condições precárias de habitabilidade nas favelas, cortiços e loteamentos irregulares nos bairros da periferia; a degradação ambiental; os casos de violação do meio ambiente; a situação de desemprego e aumento da pobreza; a participação da população na gestão das políticas e dos recursos públicos.

Busca meios de erradicação das desigualdades sociais e promove a convivência pacífica e harmônica entre os indivíduos.

São suas bases de ação: a proteção, a garantia e a conscientização de Direitos, e, para tanto, prima por gerar para o aluno estagiário do Direito – também de algumas outras áreas como Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Educação e Comunicação, um ambiente de aprendizado diferenciado: pelo contato direto do aluno com a população; através da ação integrada numa prática multiprofissional e interdisciplinar, assistido por uma equipe bem qualificada de advogados orientadores e coordenado por professores da Faculdade de Direito.

Assim, procura preparar o aluno para, como futuro profissional do Direito, atuar com enfoque contemporâneo, humanista e multidisciplinar, visando dar-lhe flexibilidade e olhar prospectivo e sensível para as questões apresentadas pela realidade e incentivar posturas responsáveis do ponto de vista jurídico e social.

OBJETIVOS

- Disponibilizar orientação jurídica e informação sobre direitos humanos e cidadania às pessoas e comunidades em situação social vulnerável, de forma multiprofissional e interdisciplinar e integrada com as demais áreas profissionais da PUC/SP alinhadas com a Assessoria Jurídica Popular, bem como organizações não governamentais, instituições, agentes sociais e entidades comunitárias que atuam nessa seara;
- Realizar trabalho interdisciplinar para a defesa jurídica coletiva visando à garantia dos direitos fundamentais, tais como direito à moradia, direito à comunicação, direito aos novos imigrantes de São Paulo (latino-americanos e africanos), direito da criança e adolescente, entre outros, tutelando casos de interesse coletivo das comunidades dos moradores de cortiço, favelas e loteamentos irregulares, consultoria e assessoria às suas associações, grupos e movimentos;
- Buscar solução dos conflitos através da boa administração dos mesmos e prevenção da sua má administração através de realizações de tentativas de mediação, sensibilização e capacitação da população e do aluno sobre os meios pacíficos de solução e prevenção de conflitos, através de palestras e momentos de formação;
- Prestar tutela individual de referência à população menos favorecida através do atendimento, orientação e defesa de direitos, judicial e extrajudicialmente;
- Resgatar a cidadania dos assistidos através de um trabalho interdisciplinar, integrando as áreas do Direito, do Serviço Social e da Psicologia e propiciar meios para que os assistidos se conscientizem de seus direitos como cidadãos;
- Buscar a inclusão social através da conscientização dos valores da paz e da tolerância e também instrumentalizar o acesso à justiça pela via da pacificação social;
- Estimular a consciência de direitos, mitigar as desigualdades sociais e viabilizar o acesso à justiça;
- Sedimentar avanços jurídicos na regularização, fortalecimento da participação social, ampliação do acesso territorial a serviços sociais e do acesso à Justiça.

UNIRITTER – CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS 2012/2013

A Clínica de Direitos Humanos da UniRitter foi criada em 2012, inicialmente como atividade de extensão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu /Mestrado em Direitos Humanos da UniRitter. A criação da Clínica DH's tinha como objetivo criar um ambiente de debate entre alunos e professores sobre direitos humanos e os desafios que ainda assombram nosso país neste campo.

Após 30 anos de regime democrático, verifica-se a permanência de graves violações de direitos fundamentais, que se naturalizam na sociedade brasileira gerando um padrão de racismo institucional, intolerância religiosa, homofobia, violência contra mulheres, tortura e extermínio de população prisional, discriminação regular contra setores mais vulneráveis da população. Percebe-se que o ensino jurídico tradicional não ensina a lidar com estas questões de forma eficiente e resolutiva, e que a prática jurídica decorrente faz "vista grossa" para a dimensão social dos problemas que chegam aos tribunais.

Assim, a instituição da Clínica de Direitos Humanos visava enfrentar dois desafios:

1. Renovar o repertório de metodologias de ensino jurídico, trazendo para alunos, e mesmo para os professores, novas questões epistemológicas de produção de conhecimentos através de estudos de caso; busca pela melhor aplicação da legislação disponível no país; conexão com situações concretas, e repetitivas, de violações de direitos humanos e criação de um grupo dinâmico dentro da universidade para debater direitos.
2. Encontrar remédios jurídicos para casos emblemáticos de discriminações institucionais que não têm sido alvo de

A partir de um projeto apoiado pela Fundação Ford, a Clínica de Direitos Humanos começou efetivamente a funcionar em março de 2012, com a realização do 1º Encontro Nacional de Clínicas de Direitos Humanos em 16 e 17 de abril de 2012 no campus de Porto Alegre da UniRitter que congregou representantes de programas de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Clínicas de Direitos Humanos e Escritórios-Modelo de diversas instituições para debater o perfil destas novas iniciativas no país.

Durante o ano de 2012, a CDH concentrou-se na construção de uma representação para fins de propositura de ADPF contra a Criminalização da "Pederastia" no Código Penal Militar, voltada para o debate sobre a compatibilidade da criminalização da pederastia em face da Constituição da República de 1988. Trata-se de avaliar a (in)coerência deste tratamento jurídico tendo como parâmetro direitos humanos e direitos fundamentais, bem como propor medida concreta diante desta violação baseada em discriminação que persiste, na sociedade brasileira em geral, e nas forças armadas, em particular, voltada contra homossexuais. A CDH elaborou uma representação para a Procuradoria Geral da República que foi entregue em evento solene, realizado no Auditório D da UniRitter, durante a realização de uma conferência da Subprocuradora Geral da República, Dra. Deborah Duprat, com a presença do Reitor, Dr. Flávio Ritter dos Reis e de professores do Curso de Mestrado e da Graduação. A representação contou com o apoio, o prestígio e a participação da ANIS – Instituto de Bioética e Direitos Humanos (Brasília), do NUANCES – Grupo pela Livre Expressão Sexual (Porto Alegre), do Instituto Edson Nérís (São Paulo), do GADVS (Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual, São Paulo) e do Núcleo de Pesquisa em Sexualidade (NUPSEX), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A Procuradoria-Geral da República propôs a ADPF, recebida eletronicamente no sítio do Supremo Tribunal Federal sob a numeração 291, precisamente objetivando reparar violações aos direitos humanos em virtude da aplicação do art. 235 do Código Penal Militar, norma não recepcionada pela Constituição de 1988.

Em 2013, a Clínica de Direitos Humanos elegeu o caso do Presídio Central de Porto Alegre para atuação como *amicus curiae*. O Fórum da Questão Penitenciária do Rio Grande do Sul, que congrega diversas entidades gaúchas, denunciou o Estado Brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por graves violações de direitos humanos ocorridas no Presídio Central de Porto Alegre, pedindo Medidas Cautelares, hoje sob o número 8/2013 - MC 8 -13 - da CIDH. A Clínica de Direitos Humanos passou a ser responsável pela elaboração de peças processuais para alimentar o caso da CIDH, que evoluiu bastante neste último período. O governo brasileiro foi citado para manifestar-se, o Estado do RS está prestando informações à CIDH, o Fórum da Questão Penitenciária do RS voltou a se manifestar e a OAB Federal está também aderindo ao caso.

A Clínica de Direitos Humanos está atualmente sob a coordenação dos professores Gilberto Schäfer, Roger Raupp Rios e Paulo Gilberto Cogo Leivas. O modelo da CDH da UniRitter está ainda em construção, mas algumas características já estão consolidadas, em especial a ênfase em casos coletivos, como alternativa ao atendimento individualizado prestado pelos serviços de assistência judiciária e defensoria pública; estes continuam sendo muito relevantes mas não estão direcionados à produção de impacto estratégico e social. Embora a CDH da UniRitter atualmente funcione como atividade de extensão, foi aceito pela instituição que disciplinas de prática jurídica sejam vinculadas à CDH, o que poderá produzir resultados ainda mais instigantes para o próximo período.

1.SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADPF 291 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4462545>. Acesso em: 23 de nov. de 2013.

2.As entidades que subscreveram e assinam o documento de representação compõem o Fórum da Questão Penitenciária e são a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul - AMPRGS, Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - ADPERGS, Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados das Casas Prisionais Pertencentes às Jurisdições da Vara De Execuções Criminais e Vara De Execução De Penas e Medidas Alternativas De Porto Alegre, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE, Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC e Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

Início do Mapeamento

Com o intuito de mapear os Organismos Universitários de Direitos Humanos no Brasil, a proposta inicial era que fossem utilizados os dados das Instituições de ensino superior fornecidos pelo Ministério da Educação.

Para tanto, foi feita uma consulta no site do e-MEC (Sistema de Regulação do Ensino Superior), na qual obtivemos os dados de 1197 Instituições de ensino superior por todo o Brasil que possuem Faculdade de Direito.

Em seguida, enviamos solicitações para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES – no portal do Ministério da Educação, requisitando informações sobre os organismos de Direitos Humanos existentes nas Faculdades de Direito daquelas Instituições cujos dados foram colhidos no site do e-MEC.

Paralelamente às demandas que enviamos à SERES pelo portal do MEC e ao INEP através do e-mail fornecido na resposta da SERES, fizemos solicitações pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (portal e-SIC), sistema este regulamentado pela lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 e previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal. Dessa maneira, a solução seria fazer solicitações ao e-SIC de cada Instituição individualmente. No entanto, só foi possível enviar demandas referentes às Universidades Federais, posto que estas são as únicas Instituições dentre as ligadas ao Ministério da Educação que estão vinculadas pela lei nº. 12.527/2011.

Assim, conjuntamente com as demandas enviadas ao portal e-SIC relacionadas às Universidades Federais, coletamos os dados de contato das Coordenações, Direções e/ou Secretarias das Faculdades de Direito nos sites das Instituições de ensino e pelo portal e-MEC, começando pelas Instituições da Região Sudeste, para que pudéssemos solicitar a participação delas em nosso projeto. A maior dificuldade encontrada nesta primeira parte do mapeamento foi o contato direto com os responsáveis, principalmente, dos setores de Coordenação e Direção das Faculdades de Direito, posto que tais responsáveis são os que melhor conhecem o funcionamento de cada organismo de Direitos Humanos existente em suas Faculdades.

O questionário enviado às Instituições acima referidas para o fornecimento de dados para a pesquisa, passou por três etapas de aplicação, nas quais houve um aperfeiçoamento dos itens a serem respondidos de acordo com nossas percepções de eventuais dificuldades ou dúvidas no preenchimento do formulário e com base nas discussões trazidas à tona pelos pesquisadores no seminário realizado no dia 21 de novembro, na UNIVILLE, na cidade de Joinville.

Com o questionário, procuramos obter os dados de contato da Instituição de ensino superior e seu organismo de Direitos Humanos correspondente: (nome da Instituição, nome do organismo, nome do responsável pelo preenchimento, endereço, telefone e e-mail para contato); o tipo do organismo (SAJU, Clínica de Direitos Humanos, Escritório Modelo, etc.); o vínculo institucional do organismo de Direitos Humanos (programa de graduação, pós-graduação ou extensão universitária); o perfil e a origem dos estudantes que ingressam no organismo e o vínculo com este, o meio de ingresso no organismo e na Instituição de ensino; a estrutura do corpo acadêmico e técnico do organismo (existência ou não e quantidade de coordenadores, professores e advogados e suas respectivas remunerações e carga horária); eventuais profissionais de outras áreas (assistente social, pedagogo, psicólogo, cientista social, etc) envolvidos no trabalho realizado pelo organismo; equipe administrativa envolvida; sustentabilidade financeira (recursos próprios ou externos e origem e destinação de tais recursos); parcerias do organismo; áreas de atuação (campo, cidade, ambiental, trabalho escravo, etc); tipos de atividade desenvolvidas no organismo de Direitos Humanos e o público alvo que tal organismo atende. Entendemos a importância de reunir os dados de cada organismo de Direitos Humanos de modo que sejam identificados elementos comuns e divergentes entre eles, para que dessa maneira se possa estabelecer um plano pedagógico e metodológico com estratégias para fomentar e fortalecer institucionalmente as atividades realizadas por estes organismos no âmbito dos direitos humanos.

Através da aplicação do questionário e da análise e tabulação dos dados coletados pelos pesquisadores, será possível realizar uma definição de estratégias para consolidar os organismos brasileiros de prática e advocacia em Direitos Humanos, sempre levando em conta a especificidade e o campo de ação de cada um deles e buscando mecanismos para uma atuação temática comum ao grupo, que é um dos objetivos principais da realização de tal projeto, e por essa razão, a importância da participação de todas as instituições de ensino superior.

I ENCONTRO CLÍNICAS DE DIREITOS HUMANOS - UNIVILLE - JOINVILLE/SC

No dia 21 de novembro de 2013, foi realizado o primeiro encontro entre as instituições participantes do Projeto "Fortalecimento de Organismos Universitários de Prática e Advocacia em Direitos Humanos no Brasil", com o intuito de apresentar os objetivos da pesquisa aos organismos universitários que promovem a prática de direito humanos.

Nesse encontro foi realizado duas mesas de exposição: a primeira objetivando relatar as experiências das práticas de direitos humanos nos organismos universitários, pontuando, nesse primeiro momento, as diversas formas de atuação que hodiernamente servem de padrão no atual modelo das instituições de Ensino Superior, a saber, os Centros de Referência de Direitos Humanos, as Clínicas de Direitos Humanos e, por fim, os Núcleos de Prática Jurídica, sendo tais modelos apresentados, respectivamente, pelos Professores Guthemberg Cardoso – (UFPB), Valena Jacob (CIDHA) e Fernanda Lapa (UNIVILLE) e Nelson Saule – (PUC/SP).

Das sustentações apresentadas, foi importante a participação dos convidados da Universidade UNIVILLE, bem como das demais instituições de ensino da região que puderam compartilhar as experiências e perspectivas na atuação dos seus organismos, bem como reunir o conhecimento sobre as práticas de intervenção na temática de direitos humanos, qualificando suas próprias metodologias.

A segunda mesa, contou com a participação de Evorah Lusci Costa Cardoso, pesquisadora do Núcleo Direito e Democracia do CEBRAP e da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), que pode demonstrar aos demais pesquisadores, sua atual linha de pesquisa, analisando a interação entre as entidades da sociedade civil de advocacia popular e os órgãos de litígio do Estado, como Ministério Público e Defensorias Públicas e como isso se relaciona com o Projeto.

Por fim, deu-se a exposição do Dr. Vitor Blotta, membro da ANDHEP (Associação Nacional de Direitos Humanos Pesquisa e Pós-Graduação), que pontuou a análise do projeto com a divulgação do mesmo no VIII Encontro Nacional da ANDHEP, a ser realizado nos dias 28 a 30 de abril de 2014, onde será exposto o conhecimento até então produzido com o mapeamento realizado pelo grupo, bem como as análises dos organismos universitários escolhidos para dar início à próxima fase do projeto, a saber, a criação metodológica a ser utilizada nos organismos universitários.



"Foi importante a participação dos convidados da Universidade, bem como das demais instituições de ensino da região que puderam compartilhar as experiências e perspectivas na atuação dos seus organismos."



Entrevista com Evorah Lusci Costa Cardoso

A partir da pesquisa *Advocacia de interesse público no Brasil*, realizada pelo Cebrap e coordenada por você, qual a sua análise do papel das universidades na advocacia popular?

Primeiramente, é importante salientar que este projeto de pesquisa que desenvolvemos no Cebrap, para a Secretaria de Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça, selecionou entidades da sociedade civil de defesa de direitos em geral, não apenas universidades, e com atuação *issue oriented*, temática; dessa forma, não abrangeu as entidades que cuidam de casos individuais indistintamente, sem qualquer recorte de atuação. Não estudamos entidades voltadas para uma advocacia "de balcão", que atuam conforme a demanda, que é encontrada na grande maioria das extensões universitárias das faculdades de direito que realizam assistência jurídica gratuita. Dentro do nosso recorte na pesquisa, entrevistamos 11 extensões universitárias.

Uma das descobertas do trabalho é a de que a maioria dos advogados dessas entidades de defesa de direitos, quando questionados sobre a sua escolha profissional, mencionaram como fator decisivo o ambiente universitário: terem feito parte em algum momento de extensões universitárias, tais como núcleos de prática jurídica, clínicas de direitos humanos, de projetos de pesquisa e ensino no tema de movimentos sociais, terem feito parte do movimento acadêmico. Todas essas foram oportunidades para entrarem em contato e trabalharem com comunidades, movimentos sociais, suas demandas. Pudemos perceber que a universidade é um importante espaço de formação de profissionais do direito com esse perfil de advocacia de interesse público, de advocacia popular.

Nesse sentido, como que você acredita que os organismos universitários poderiam contribuir na atuação da prática em direitos humanos?

Pelo que eu presenciei na pesquisa, os organismos universitários, por formarem essas gerações de profissionais com esse perfil, acabam se tornando, ao longo do tempo, polos irradiadores dessas práticas de direitos humanos em outros espaços. Ex-alunos tornam-se professores em outras universidades e multiplicam essas experiências de extensão, criam novas Organizações Não-Governamentais, que por sua vez continuam absorvendo alunos de graduação. Dessa maneira, ela promove a criação de novos organismos com práticas similares.

Que áreas de atuação dos organismos universitários você entende que poderiam ser mais desenvolvidas?

Pelo que pudemos observar na pesquisa, as áreas de atuação dos organismos sempre são direcionadas aos problemas locais, observados no ambiente em que vivem (ex. moradia em centros urbanos), e isso não é um problema; entretanto, o que diferencia cada entidade é a metodologia de trabalho por ela empregada.

Nesse sentido, mesmo tendo feito o recorte de entidades temáticas, analisando todos os organismos ficou evidenciado que as demandas atendidas, em sua grande maioria, são de casos individuais, ainda sob uma lógica de "advocacia de balcão". Em poucos organismos as demandas são trabalhadas em ações coletivas ou são escolhidos casos paradigmáticos para atuação aprofundada. Pela própria estrutura e



" Pudemos perceber que a universidade é um importante espaço de formação de profissionais do direito com esse perfil de advocacia de interesse público, de advocacia popular."

dinâmica da maioria dos organismos universitários (com rotatividade de alunos, pouco apoio institucional da universidade), acaba sendo mais fácil trabalhar com casos individuais. A falta de diversidade das metodologias empregadas pelos organismos universitários é prejudicial até mesmo para o caráter pedagógico que deveriam cumprir. Mas há também uma questão cultural, a extensão reflete também o ensino do direito das faculdades, mais voltado às demandas individuais. Essa lógica individual muitas vezes restringe a atuação desses organismos em parceria com movimentos sociais ou entidades civis, uma atuação política planejada e de mais longo prazo.

Por outro lado, há uma rica e ampla experiência nas extensões universitárias das faculdades de direito no Brasil ligada à assessoria jurídica popular, ao trabalho diretamente com comunidades e movimentos sociais. Essa é a experiência mais marcante para a formação de advogados com esse perfil de atuação em direitos humanos. No entanto, embora utilizem o discurso do direito para promover educação e emancipação popular, não necessariamente desenvolvem uma atuação junto às instituições jurídicas e políticas, muitas vezes por descrédito dessas próprias instituições às demandas populares. Seria preciso, portanto, traçar uma ponte entre essas duas experiências universitárias mais recorrentes no Brasil – uma mais técnica-jurídica e outra mais social-popular. Com uma atuação judicial mais diversificada – não apenas em casos de tutela individual, mas também de tutela coletiva e casos paradigmáticos, – e ao mesmo tempo envolvendo o aluno em uma agenda de atuação política temática de mais longo prazo, nas pautas legislativas, de políticas públicas, nas articulações da sociedade civil. Esse ainda seria o grande potencial a ser explorado nas extensões universitárias para a formação de uma geração de profissionais ainda mais robusta na defesa dos direitos humanos.

“ há uma rica e ampla experiência nas extensões universitárias das faculdades de direito no Brasil ligada à assessoria jurídica popular, ao trabalho diretamente com comunidades e movimentos sociais”

Evorah Lusci Costa Cardoso é pesquisadora do Núcleo Direito e Democracia do CEBRAP e da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP).

Graduou-se em Direito pela USP, onde obteve os graus de Mestre e Doutor pelo Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo,

Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Sociologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: advocacia de interesse público, litígio estratégico, sociedade civil, cortes constitucionais, amicus

Próximos eventos

VIII Encontro Nacional da ANDHEP 28 a 30 de abril de 2014

ABRIL 2014						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Endereços eletrônicos relacionados:

www.escriitoriomodelo.pucsp.br/

www.cidh.ufpa.br

www.clinicadedireitoshumanos.blogspot.com.br/

www.crdhufpb.blogspot.com.br

www.uniritter.edu.br

Pesquisadores participantes:

Denise Dora (UNIRRITER)

Fernanda Lapa (UNIVILLE)

Guthemberg Cardoso – (UFPB)

Valena Jacob (CIDHA)

Nelson Saule – (PUC/SP)

Rodrigo Fernandes (PUC/SP)

Estagiária:

Fabianne Figueiredo (PUC/SP)

*Para participação no projeto, envie e-mail para:
fortalecimento.direitoshumanos@outlook.com*